

Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808)*

Supply and demand for coins in colonial Brazil (1695-1808)

Fernando Cerqueira Lima**

Resumo: Este trabalho contesta duas hipóteses, recorrentes na literatura, relativas à circulação monetária no Brasil colonial: (i) havia escassez de moeda metálica; e (ii) o sistema monetário era “caótico” em razão da circulação simultânea de moedas nacionais e provinciais com diferentes valores para o ouro e a prata. Após descrever resumidamente as transformações ocorridas no sistema monetário colonial desde o final do século XVII até meados do século seguinte, são apresentadas novas estimativas da oferta de moeda nacional de ouro para o período 1762-1807, utilizando dados até aqui inéditos sobre a remessa de moedas de ouro do Brasil para Portugal disponíveis nos Livros de Receita e Despesa do Erário Régio. Segue-se uma análise da circulação de moeda provincial e de sua produção nas casas da moeda da colônia e na de Lisboa, assim como de sua distribuição regional. Os dados levantados, assim como a análise da documentação, indicam que as moedas nacionais de ouro, apesar de referidas como “dinheiro de remessa”, circulavam cada vez mais internamente, enquanto as moedas provinciais se espalharam por toda a colônia exercendo principalmente o papel de moeda de troco no “comércio interior”.

Palavras-chave: História monetária. Brasil colonial. Oferta de moeda. Moeda provincial. Moedas de troco.

Abstract: This paper challenges two hypotheses, recurrent in the literature, concerning monetary circulation in colonial Brazil: (i) that there was a shortage of coins; and (ii) that the monetary system was “chaotic” due to the simultaneous circulation of national and provincial coins with different values for gold and silver. After a brief description of the changes occurred in the colonial monetary system from the end of the seventeenth century to the middle of the following one, it presents new estimates of the supply of national gold coins for the period 1762-1807, using data hitherto unpublished on the shipment of gold coins from Brazil

* Submissão: 01/06/2020 | Aprovação: 22/11/2020 | DOI: 10.29182/hehe.v24i2.743

** Professor Associado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | E-mail: fcgclima@terra.com.br | ORCID: 0000-0001-8292-600



to Portugal available in the Revenue and Expenses Books of the Royal Treasury. It then deals with the circulation of provincial currency and its coinage in the colonial and Lisbon mints, as well as its regional distribution. The analysis of both the data collected and of the contemporary documentation indicate that the national gold coins, although referred to as “remittance money”, circulates more and more internally, while the provincial coins spread throughout the colony playing the role of small change in the domestic trade.

Keywords: Monetary history. Colonial Brazil. Money supply. Provincial currency. Petty coins.

JEL: N16

Introdução

Na literatura sobre a economia colonial da América portuguesa, é recorrente a visão de que a circulação monetária era diminuta, principalmente antes da descoberta de ouro no final do século XVII, quando a oferta de moeda metálica era determinada fundamentalmente pelo balanço das transações externas. Os déficits na balança comercial e as exações fiscais decorrentes da política mercantilista da metrópole teriam impedido o aumento do estoque de moeda na colônia. Nem mesmo as cunhagens das casas da moeda do Brasil no século XVIII teriam modificado esse quadro, uma vez que o ouro, inclusive amoadado, teria sido extraído para Portugal e, de lá, para a Inglaterra.

Por outro lado, ainda de acordo com a historiografia tradicional, uma economia escravista voltada primordialmente à produção de um pequeno número de *commodities* requereria pouco uso de moeda metálica, sendo a demanda por moeda praticamente restrita às transações externas. A prática do escambo, a adoção de mercadorias diversas como meio de pagamento – em particular o açúcar –, e o apelo ao crédito teriam viabilizado as poucas trocas internas, tornando irrelevante a discussão sobre a maior ou menor circulação de moeda metálica¹. Mais recentemente, contudo, a ideia de uma economia colonial desmonetizada tem sido contestada².

Embora farta documentação registrando escassez de numerário pareça corroborar a visão tradicional, dois pontos merecem ser destacados: (i) sua concentração em períodos de crise econômica; e (ii) grande parte dessa documentação relata falta de dinheiro nos cofres da fazenda real e não necessariamente escassez geral de moeda; não sendo incomum que o governo na colônia sanasse suas dificuldades financeiras por meio de “contribuições voluntárias” em dinheiro junto aos próprios colonos.

De uma maneira ou de outra, questões monetárias tornaram-se cada vez mais relevantes para a vida econômica e política do Brasil colonial. Particularmente na segunda metade do século XVII, mas também no século seguinte – quando se expandiu, e depois se retraiu, a economia mineira –, tanto os colonos como as autoridades metropolitanas e coloniais discutiram os rumos da política monetária, entendida aqui em um sentido amplo que inclui decisões

¹ Com nuances, compartilham dessa visão, entre outros, Simonsen (1935), Vieira (1962; 1985), Wehling e Wehling (1999), Caldeira (1999), (Fragoso (1992), Sampaio (2017).

² Ver, por exemplo, Lima (2005; 2013), Puntoni (2010), Lima e Sousa (2017a). Angelo Carrara (2020, p. 15), em uma revisão historiográfica, “refuta a premissa de escassez de moeda e do recurso ao crédito como uma de suas consequências”.

sobre alterações no valor nominal dos metais amoedáveis, sobre a criação ou fechamento de casas da moeda, sobre a cunhagem e distribuição de moeda provincial, entre outras.

Como afirma Celso Furtado, a economia colonial era uma economia *monetária*, no sentido de que as relações econômicas eram escrituradas na unidade de conta da metrópole (o *real*). Entretanto, discordando do mesmo Celso Furtado e de inúmeros outros autores, entendemos que era também uma economia *monetizada*, pelo fato de que, ao longo do período colonial, moedas de ouro, de prata e de cobre, circulando em circuitos próprios, exerceram um crescente, ainda que não exclusivo, papel de meio de pagamento.

O presente trabalho busca contribuir para o debate sobre o nível de monetização da economia colonial. Examinamos os jogos de interesse entre colonos e autoridades metropolitanas revelados nas queixas sobre falta de moeda, que ajudam a esclarecer as razões pelas quais a moeda metálica era demandada, assim como as decisões de política monetária eventualmente expressas nas cunhagens de moeda nacional de ouro e de moeda provincial tanto nas casas da moeda coloniais como na de Lisboa.

O trabalho é dividido em seis seções além desta introdução. A primeira descreve resumidamente as causas e consequências das transformações ocorridas no sistema monetário colonial no final do século XVII que culminaram na adoção da moeda provincial, seguida de uma análise sobre os impactos das descobertas de ouro sobre a circulação de moeda metálica na primeira metade do século XVIII. Na terceira seção, apresentamos uma nova estimativa da oferta de moeda nacional de ouro quando da chegada ao Brasil da família real, utilizando dados até aqui inéditos sobre a remessa de moedas de ouro do Brasil para Portugal para os anos 1762-1807, extraídos dos Livros de Receita e Despesa do Erário Régio. A quarta seção discute as razões que levaram ao aumento da circulação de moeda provincial ao longo da segunda metade do século XVIII, incluindo dados de sua produção em Lisboa e na colônia, assim como sua distribuição regional. A seguir examinamos a situação da circulação monetária observada no colonial tardio. Nas considerações finais, resumimos os principais pontos discutidos.

1. Moeda provincial, primeira fase (1695-1702)

Até as descobertas de ouro no final do século XVII, o conjunto das capitâncias pertencentes ao Estado do Brasil formava algo próximo ao conceito

de área monetária ótima. As capitânicas eram simetricamente afetadas por choques externos, dado que suas estruturas produtivas eram semelhantes – economia voltada para o mercado europeu e mão-de-obra escrava em sistema de *plantation*. Na circulação metálica predominavam as moedas de prata (patacas) originárias principalmente do comércio com a América espanhola³.

Problemas relacionados com falta de moeda sonante externados tanto pelos colonos como pelas autoridades coloniais transparecem mais constantemente na correspondência com a metrópole a partir do segundo quartel do século XVII. Por um lado, os produtores de açúcar entendiam que a falta de moeda metálica (em suas mãos) tirava-lhes poder de barganha ao elevar a taxa de juros cobrada, quer nos empréstimos em moeda, quer nas operações de crédito comercial, pelos comerciantes metropolitanos e locais (Schwartz, 1988). Queixavam-se da atitude dos comerciantes que, particularmente em épocas de crise nos mercados europeus, preferiam realizar os negócios em moeda metálica, em vez de permutarem por açúcar as mercadorias que traziam nas frotas⁴. As autoridades coloniais, por outro lado, relacionavam a queda da arrecadação de tributos à escassez de moeda em circulação por causar a redução dos preços dos produtos da terra. Como solução para o problema, reivindicavam (i) o uso de açúcar como moeda, (ii) o “levantamento” da moeda corrente e (iii) a adoção de uma moeda provincial. Essas três propostas visavam aos mesmos objetivos: aumentar o poder de barganha dos produtores de açúcar e a arrecadação de tributos.

Fazer o açúcar “correr como dinheiro de contado” constituiu-se em um artifício usado para equacionar as disputas entre produtores e comerciantes por ocasião da chegada das frotas. O preço do açúcar usado nas negociações era acordado em louvados, ou determinado pelas autoridades caso não houvesse acordo. Uma vez estabelecido esse preço, ao açúcar era atribuído curso forçado, inclusive em pagamentos de dívida não originada de empréstimo em dinheiro⁵.

³ No Estado do Maranhão e Grão-Pará, era restrita a circulação de moeda metálica até meados do século XVIII. Panos de algodão, sementes de cacau e açúcar, com seus respectivos valores nominais oficialmente fixados, serviam como meios de pagamento.

⁴ Essa atitude dos comerciantes não era uma idiosincrasia portuguesa. No início da idade moderna, a incerteza e os elevados riscos do comércio de longa distância, geralmente dependente de crédito, provocavam “corridas” por liquidez em períodos de crise. Ver, por exemplo, Mathias (2000).

⁵ Lima (2012). Schwartz (1988) relativiza a adesão dos produtores e comerciantes, na prática, ao preço determinado pelas autoridades, o que dependeria, pelo menos parcialmente, das condições efetivas do mercado.

“Levantar” a moeda significava aumentar seu valor nominal (extrínseco) sem alterar seu valor intrínseco; em outras palavras, significava desvalorizar a unidade de conta (o real). O levantamento era feito com a aplicação de um carimbo nas moedas correntes nas oficinas monetárias criadas com este exclusivo propósito. Desde meados do século XVII as autoridades coloniais manipulavam o valor extrínseco das moedas que circulavam no Brasil, algumas vezes sem o consentimento prévio da metrópole (Sombra, 1940). O objetivo declarado era o de reter o numerário no território colonial, mas também, e não menos importante, de reduzir os encargos dos devedores privados (geralmente, os produtores de açúcar) em relação a seus credores (geralmente, os comerciantes reinóis). Subsidiariamente, serviam também como fonte de receita de senhoriagem.

Na colônia, particularmente nos períodos mais agudos da chamada “crise do século XVII”, as reivindicações iam além: a criação de uma (ou mais) casa da moeda que cunhasse um tipo de moeda diferenciada (e desvalorizada) em relação à do reino – a chamada “moeda provincial” –, o que, em tese, dificultaria ainda mais sua extração. Era, portanto, uma proposta mais radical do que a de simplesmente carimbar as moedinhas em circulação.

As reivindicações dos colonos e de autoridades locais foram atendidas quando, em 1695, foi estabelecida em Salvador uma casa da moeda para cunhar moeda provincial de ouro e de prata. Três anos depois essa “fábrica” foi fisicamente transferida para o Rio de Janeiro e, em 1700, para Recife, onde permaneceu por mais dois anos. Entre 1695 e 1702 ocorreu a *recunhagem* da moeda de prata e de ouro que se achava em circulação ou entesourada, num total de 2.217 contos de réis (Sombra, 1940). Aos agentes privados interessava levar o metal amoedado para a Casa da Moeda para que fosse transformado em moeda nova, já que esta oferecia cerca de 30% a mais pelo metal e as moedas antigas deixariam de ser oficialmente aceitas. Mas não era apenas uma questão de incentivo pecuniário, pois os detentores de moedas antigas poderiam ser punidos como falsificadores de moeda.

2. Impactos das descobertas de ouro

O funcionamento da casa da moeda ambulante de 1695 a 1702 e a adoção da moeda provincial como meio de pagamento exclusivo pareciam indicar que o Estado do Brasil passaria a ter um sistema monetário próprio. Com a proibição da circulação de moedas cunhadas no reino e a exportação de

moeda provincial, os comerciantes metropolitanos se veriam forçados a aceitar açúcar como forma de pagamento.

O experimento teve vida curta. Em decorrência da grande produção de ouro em pó na região das Minas, e preocupado com a evasão (“descaminho”) desse ouro, o governo decidiu, em 1703, pela reabertura da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (CMRJ), que passou a cunhar unicamente moeda nacional de ouro. Em 1714, pelas mesmas razões e para cumprir a mesma função, foi reaberta a Casa da Moeda da Bahia (CMB). Uma terceira casa da moeda funcionou em Vila Rica (CMVR) entre 1724 e 1734.

Até 1750, as casas da moeda coloniais produziram um total de 132,4 mil contos de réis (Lima e Sousa, 2017a), mas os lamentos de falta de moeda persistiram ao longo da primeira metade do século XVIII. Em consonância com a lei de Gresham, o forte aumento da oferta de ouro provocava a gradual expulsão da moeda de prata, cujo valor de mercado superava seu valor oficial, mesmo após as elevações do preço oficial da prata decretadas em 1733 e 1747. Cabe salientar, contudo, que, em termos de circulação monetária, a produção de ouro impactou mais fortemente as capitânicas de Pernambuco e Bahia, onde a cunhagem de moeda de prata correspondeu, respectivamente, a 93,1% e 88,9% do valor total produzido⁶. No período de 1714 a 1723, antes, portanto, do início dos trabalhos da CMVR, a CMB havia cunhado 3.293 contos de moeda nacional de ouro. Supondo que o percentual de moeda exportada tenha sido o mesmo que o calculado por Lima e Sousa (2017a) para o período de 1720 a 1723 (87,2%), restavam apenas cerca de 400 contos em circulação. Pernambuco, por sua vez, que não contava com casa da moeda, mantinha a situação vigente no século anterior, dependendo de saldo externo positivo para aumentar sua circulação monetária. A liquidez seria bem maior no Rio de Janeiro, que cunhara até então 24.315 contos de moeda nacional e cujo percentual de remessas tinha sido de 59,3%, indicando um estoque que podia alcançar 10 mil contos, mas do qual seria necessário descontar o saque dos franceses em 1711.

Em Salvador, já em 1708, os camaristas relatavam ao rei

[...] o miserável estado a que se vê esta praça reduzida pela carestia dos gêneros com que se fabricam os engenhos, como pela tardança das frotas, tem chegado ao extremo que no presente não houve senhor de engenho ou lavrador que vendesse açúcar a dinheiro de

⁶ Para uma descrição das operações da casa da moeda “ambulante”, ver Sombra (1940) e Gonçalves (1985).

conta senão a pagamentos muito dilatados por causa da quase total falta que se experimenta de moeda.⁷

Quatro anos depois, o mesmo Senado da Bahia informava que “é tão grande a falta que há nela de moeda que orçado pelos homens mais inteligentes parece não exceder de quinhentos mil cruzados todo o dinheiro que nela se maneja”⁸. Levando-se em conta que a casa da moeda baiana cunhara cerca de 2,3 milhões de cruzados, o valor informado, embora suspeito, indicaria estar havendo uma grande fuga de moeda da capitania. Em 1726, novamente o Senado reclama que, apesar de já terem, em 1715, exposto ao rei

[...] da grande falta que nela havia de moeda provincial por se ter esta comunicado pelos moradores dos sertões e se ter pequena cópia que se lavrou para tão dilatado domínio [...] tem continuado um tal extremo esta falta de moeda, que nesta ocasião de frota não houve com que comprarem os mercadores de tabaco e açúcares nem darem saídas às suas fazendas [...]⁹

Na Bahia, as razões apontadas para a falta de moeda eram, portanto, as mesmas de sempre: déficits externos (neste caso, em razão da elevação do preço dos produtos importados, em particular dos escravos), a irregularidade das frotas e a saída de moeda para os sertões. Também as propostas de solução para o problema eram semelhantes: lavrar na Bahia, ou receber de Lisboa, moeda *provincial*, ou até mesmo promover outro “levantamento”. A reabertura da Casa da Moeda da Bahia, em 1714, alegadamente não só para conter os “descaminhos”, mas também para atender esses clamores, frustrara os colonos e as autoridades da capitania que desejavam moeda provincial. Em meados da década de 1740, o provedor da Casa da Moeda da Bahia informava que as moedas provinciais já tinham perdido peso por terem sido cunhadas 50 anos antes e sugeriu a recunhagem da moeda provincial de ouro, levantada em mais 10%, e a de prata em 12%, com o que “tal dinheiro se conservará no dito Estado”¹⁰.

Em Pernambuco, a falta de moeda era constantemente mencionada na correspondência oficial. Uma queixa recorrente era o envio de dinheiro provincial para Salvador, como acontece em 1732, quando os oficiais da Câmara de Olinda reclamam da falta moeda de ouro, prata e cobre que estaria saindo

⁷ Citado em Pinto (1979, p. 41-42).

⁸ Ibidem, p.42.

⁹ Ibidem, p. 42.

¹⁰ Ofício de 15/07/1747 (Sombra, 1940 p. 182-184).

para a Bahia para pagamentos das apelações e condenações da Relação e, mais importante, “porque a levam os comissários do negócio para este Reino todos os anos em muita quantidade para daqui a transportarem para o Norte, onde dizem tem maior valia, sem que se possa haver remédio para se evitar semelhante dano”. Alegando escassez de numerário, nas décadas de 1720 e 1730 a Câmara de Olinda insistia em pagar certos tributos com os produtos da terra. Paralelamente, retomava a cantilena de demandar o envio de moeda provincial, sem obter resposta do rei, apesar dos pareceres favoráveis do Conselho Ultramarino, que, em 1732, registrava que

[...] dando-se vista ao procurador da Fazenda respondeu que já a Vossa Majestade tem sido feito presente este requerimento que geralmente se tem feito todos os povos da América em ordem a que se lhes dê moeda provincial e em tal conta que a não faça a ambição dos negociantes o extraírem-na [...] ¹¹.

Em 1747, os oficiais da Câmara de Pernambuco novamente lamentavam a carência de todo tipo de moeda, alegando que “se acha esta terra desprovida de dinheiro provincial, porque o que se fabricou há muitos anos tem ido todo para a Bahia com as despesas das apelações dos litigantes, dos agravos e das condenações”. Além disso, “a nova moeda [nacional de ouro] que aqui entra vai para essa Corte e o dinheiro de cobre se tem repartido pelos sertões, de tal modo que já não é fácil o achar-se troco de cobre para o manejo da vivenda destes povos”. Suplicavam a remessa anual de 50 mil cruzados, equivalentes a 20 contos, em moeda de cobre ¹².

No Rio de Janeiro, as queixas de falta de moeda diziam respeito quase que exclusivamente à moeda provincial de prata e de cobre, exceto durante os dez anos de operação da CMVR. No final dos anos 1720, os oficiais da Câmara expunham ao rei as razões e os efeitos deletérios da falta de moeda. Entre as razões apontadas estavam os saques ocorridos durante a invasão francesa, a seca de 1725 que os obrigou a comprar farinhas e outros mantimentos que vieram em embarcações da Bahia e de Pernambuco, as saídas de moeda nacional para o reino e os efeitos negativos, para a circulação monetária no Rio de Janeiro, resultantes do funcionamento da casa da moeda mineira ¹³. O resultado prático, segundo os camaristas, é que “[ficava] a nego-

¹¹ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, v. 100, p. 88-89.

¹² Arquivo Histórico Ultramarino. AHU PE, doc. 5582, 08/07/1747.

¹³ Enquanto funcionou a Casa da Moeda de Vila Rica, a produção das casas da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia foi substancialmente reduzida; além disso, parte da moeda cunhada em Minas por lá ficava.

ciação em tanta penúria que corre o risco de perder-se de todo, sendo o que produzia aumento e riquezas, e não haver nesta terra e seus contornos outro gênero com que se supra aquela falta”¹⁴. Rogavam ao rei a cunhagem de 100 mil cruzados por ano, durante cinco anos, de moeda provincial.

Em suma, na primeira metade do século XVIII, as frequentes queixas de escassez de moeda provincial repetiam o padrão observado no século anterior. O rei, embora avisado repetidas vezes dos apelos vindos “de todos os povos da América”, e sendo aconselhado pelo Conselho Ultramarino a atendê-los ainda que parcialmente, nada resolvia. Não faltava moeda em geral, a não ser em Pernambuco, que, por não possuir casa da moeda, dependia do saldo favorável do balanço de pagamentos para o provimento de moeda metálica. As casas da moeda coloniais cunhavam grandes quantidades de moeda de ouro, enquanto nas regiões mineiras o ouro, em pó ou em barra, desempenhava os papéis clássicos de moeda. No Estado do Maranhão e Grão-Pará, o problema maior a ser enfrentado era a típica dificuldade no uso de moeda mercadoria não metálica (Lima, 2006).

3. Oferta de moeda nacional de ouro: o que dizem os Livros de Receita e Despesa do Erário Régio

Embora ainda não seja possível quantificar a demanda por moeda no Brasil no século XVIII, alguns avanços têm sido obtidos na mensuração da oferta de ouro, em pó e amoedado. O cálculo do total produzido de ouro atrai a atenção de historiadores econômicos interessados nos impactos da economia aurífera para a economia não só do Brasil como também dos países para onde o ouro foi exportado e mesmo reexportado. No caso do Brasil colonial, tais impactos guardam semelhança com as da produção de outras mercadorias que se constituíram no elemento dinâmico da economia: os movimentos conjunturais de quantidade e preço do açúcar, do tabaco, do algodão etc. afetavam profundamente a economia privada e as finanças públicas das regiões em que eram produzidos. O mesmo aconteceria com o ouro, exceto que seu preço de mercado em nenhum momento foi inferior ao valor oficial, estimulando seu “descaminho”.

Dados de remessas de ouro para Portugal foram publicados por Roberto Simonsen (1937), Virgílio Noya Pinto (1979) e Michel Morineau (1985)

¹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_CU_RJ, doc. 2207, em 17/08/1729.

e têm sido usados como *proxy* da produção. Costa, Rocha e Sousa (2013) resenham as diferentes metodologias usadas por esses autores e, com base nos Livros de Manifesto mantidos no Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa que registram a cobrança do imposto de 1% sobre o ouro exportado após 1720, apresentam dados anuais de remessa de ouro em pó, em barra e em moeda, separadamente. Costa, Rocha e Souza (2013) estimam que, no período de 1720 a 1807, o total remetido atingiu 271 mil contos, 77,2% dos quais na forma de moeda.

A partir desses dados, Lima e Sousa (2017a) apresentam uma estimativa da oferta de moeda nacional de ouro no Brasil para aquele período, subtraindo os totais de moeda exportada dos totais produzidos nas casas da moeda coloniais¹⁵. O estudo assume a hipótese de que no período de 1703 a 1719 toda moeda cunhada teria sido enviada para Portugal e, portanto, não teria havido acúmulo de moeda no Brasil naquele período. A partir da década de 1720, o estoque de moeda nacional de ouro cresce ao longo de todo o século XVIII, tendo essa tendência se acelerado a partir da década de 1780, em resposta ao chamado “ressurgimento agrícola”.

O presente trabalho aplica a mesma metodologia descrita anteriormente para calcular a oferta de moeda nacional de ouro, mas, para calcular as remessas no período de 1762 a 1807, utiliza como fonte os Livros de Receita e Despesa do Erário Régio (LRDER),¹⁶ que registram a arrecadação do imposto do 1% do ouro pelo Erário Régio, tanto em Lisboa como na cidade do Porto, a partir de sua criação, em 1762 (Tabela 1).

O total do ouro remetido para Portugal pode ser deduzido, portanto, multiplicando-se o valor arrecadado por 100. Contudo, como o 1% era cobrado não apenas sobre as moedas de ouro, mas também sobre as outras formas que o ouro podia assumir (barra, em pó, em objetos variados), para estimar o valor total das moedas nacionais de ouro enviadas para Portugal é necessário saber o percentual da remessa em moeda sobre o total remetido; Costa, Rocha e Sousa (2013) calcularam em 9% para todo o período, mas esse percentual cai consideravelmente a partir da década de 1760, talvez em razão da cada vez menor produção de ouro em pó. Para tornar esse cálculo mais adequado ao período posterior à criação do Erário Régio, calculamos,

¹⁵ Os dados de produção da Casa da Moeda mineira foram publicados por Boxer (1965). Os totais cunhados no Rio de Janeiro foram calculados com base nos valores do ouro em pó entrado na sua casa da moeda, medidos em marcos, apresentados por Soetbber (1880), enquanto os dados da cunhagem da Casa da Bahia foram extraídos de: Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_CU_Bahia_CA, doc. 19175.

¹⁶ Cotas 1 a 90 do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal.

a partir das tabelas disponibilizadas pela pesquisa de Costa, Rocha e Sousa (2013), o percentual de moeda no total do ouro remetido por particulares, com o seguinte resultado: 98,5% em 1762-1769; 96,3% em 1770-1779; 98,3% em 1780-1789; 99,2% em 1790-1799; e 97,7% em 1800-1807. Assim, o valor do ouro *em moeda* para cada um desses períodos é apresentado na coluna A da Tabela 2.

Tabela 1 – Arrecadação com a cobrança do 1% do Ouro, em contos de réis

	CML (A)	Porto (B)	Total C = A + B
1762-1769	218.058	--	218.058
1770-1779	242.476	4.204	246.680
1780-1789	160.697	11.976	172.673
1790-1799	79.584	913	80.497
1800-1807	59.495	--	59.495
1762-1807	760.310	17.093	777.403

Fonte: elaboração própria a partir dos LRDER, cotas 1-90.

Tabela 2 – Remessas de moeda nacional de ouro para Portugal (em contos de réis)

	Para particulares (A)	Para o cofre das Receitas Correntes (B)	C = A + B
1762-1769	21.479	1.200	22.679
1770-1779	24.318	490	24.808
1780-1789	17.927	380	18.307
1790-1799	8.327	191	8.518
1800-1807	5.820	127	5.947
1762-1807	77.871	2.388	80.259

Fonte: elaboração própria a partir dos LRDER, cotas 1-90.

Os LRDER também informam o valor do ouro em moeda enviado diretamente para o cofre da receita corrente do Erário Régio, com o que é possível calcular as remessas de moeda para o Estado não sujeitas à cobrança do 1% do ouro (Tabela 2, coluna B). Pela Tabela 4 pode-se verificar que os totais dos valores de moeda remetidos pelas autoridades coloniais diretamente para o cofre das receitas correntes do Erário Régio são sistematicamente inferiores aos apresentados em “remessas para o Estado” constantes no trabalho de Costa, Rocha e Sousa (2013), provavelmente porque nestes estão incluídos

o 1% cobrado nas remessas para os cofres de outras instituições, como a do Defuntos e Ausentes¹⁷.

A soma dos montantes calculados de remessas de moeda de ouro captadas pela arrecadação do 1% do ouro e da moeda enviada diretamente para o Erário Régio perfaz o total de moeda metálica de ouro remetido oficialmente para o reino (Tabela 2, coluna C). Esse total diverge daquele calculado por Costa, Rocha e Sousa (2013), como se depreende pela Tabela 3, e que foi utilizado por Lima e Sousa (2017a) para calcular a oferta de moeda nacional de ouro. Tal discrepância pode ser explicada por duas razões. A primeira é que alguns dos Livros do Manifesto relativos às décadas de 1770 e 1780 se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo¹⁸. A segunda razão é que também na cidade do Porto era recolhido o 1% do ouro.

Tabela 3 – Moedas nacionais de ouro: cunhagens e remessas (em contos de réis)

	Cunhagem A	Remessas B	B/A (%)	Remessas C	C/A (%)
1761-1768	25.591	22.679	88,6	23.794	93,0
1769-1778	27.223	24.808	91,1	21.783	80,0
1779-1788	22.250	18.307	82,3	6.452	29,0
1789-1798	15.444	8.518	55,2	5.113	33,1
1799-1806	8.083	5.947	73,6	7.629	94,4
1761-1806	98.591	80.259	81,4	64.771	<u>65,7</u>

Fontes: A: Lima e Sousa (2017a); B: Tabela 2; C: Costa, Rocha e Sousa (2013).

Não obstante, a nova estimativa corrobora a conclusão de Lima e Sousa (2017a) de que a oferta de moeda nacional de ouro às vésperas da chegada da corte ao Rio de Janeiro em 1808 seria consideravelmente superior àquela que vinha sendo até então aceita na literatura¹⁹. Ambas indicam uma forte expansão monetária nas últimas três décadas do século XVIII, apesar da redução na cunhagem. Partindo da ideia de que a oferta de moeda é endógena, aventamos a hipótese de que o aumento da oferta de moeda nacional de

¹⁷ Nos LRDER não constam, por exemplo, as remessas do dinheiro arrecadado com a venda dos bens confiscados aos jesuítas.

¹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. ANTT, Erário Régio, Extraídos do Conselho da Fazenda, Casa da Moeda, Livros 1 a 36.

¹⁹ O dado tradicionalmente mais citado sugere que em toda a colônia circulariam 10 mil contos, dois terços dos quais em moedas de ouro, incluindo-se nesse cálculo a moeda provincial.

ouro respondeu ao crescimento da demanda por moeda resultante da expansão da atividade econômica doméstica.

Tabela 4 – Evolução do estoque de moeda nacional de ouro no Brasil, 1720-1807 (em contos de réis)

	Cunhagem (A)	Remessas (B)	A-B	Estoque
1719-1723	15375	11047	4328	4328
1724-1728	19937	21097	-1160	3168
1729-1733	21448	17549	3899	7067
1734-1738	14944	15455	-511	6556
1739-1743	21200	20758	442	6998
1744-1748	21708	19759	1949	8947
1749-1753	21571	19764	1807	10754
1754-1758	18248	16292	1956	12710
1759-1763	18546	13277	5269	17979
1764-1768	14720	13098	1622	18331
1769-1773	14278	13764	514	18845
1774-1778	12951	10615	2336	21181
1779-1783	12352	9322	3030	24211
1784-1788	9898	8605	1293	25504
1789-1793	7980	4115	3865	29369
1794-1798	7464	4212	3252	32621
1799-1803	5969	4312	1657	34278
1804-1806	2114	1198	916	35194
Total	261083	225889	35194	--

Fonte: (A): Lima e Sousa (2017a); (B): até 1761, Costa, Rocha e Sousa (2013); de 1762 a 1807, Arquivo Histórico do Tribunal de Contas. Livro de Receita e Despesa do Erário Régio, cotas 1-90.

Obviamente, outros fatores além da produção e exportação oficial de moedas poderiam ser incluídos no cálculo da quantidade de moeda metálica disponível na colônia. Por um lado, o estoque seria menor ao se levar em conta a possibilidade de exportação ilegal de moeda; contudo, o contrabando de ouro era mais lucrativo quando realizado com ouro em pó, ou mesmo em barra, do que com moeda (Lima e Sousa, 2017a). Por outro lado, da metrópole também era enviada moeda para a colônia, seja para pagar por produtos

exportados ou por qualquer outra razão. De fato, há registros de consideráveis ingressos de moeda desde o final da década de 1780. De 1788 a 1791, chegaram 726,6 contos de réis²⁰. Mais importante, os dados das Balança do Comércio Externo de Portugal de 1796 a 1807 revelam que 4.290,4 contos de moeda foram transferidos para o Brasil (Alexandre, 1993). No intervalo de 1792 a 1795 a entrada de moeda deve ter sido igualmente considerável, como se pode deduzir pela representação dirigida ao governador da Bahia em 30 de janeiro de 1799 pelo provedor da Casa da Moeda, que informava que “com a subida dos preços do açúcar e do tabaco, e o aumento considerável da cultura do algodão nesta capitania, cresce tanto a importância dos gêneros de exportação que tem sido obrigada a Mãe Pátria a saldar suas contas de sete anos a esta parte nesta Colônia com avultadas somas de dinheiro efetivo”²¹. Os sete anos a que se refere o documento cobre o período de 1792 a 1798²². Cabe notar que essa moeda foi remetida principalmente para Pernambuco e Maranhão, que prosperavam à época graças às exportações de algodão²³. No total, seriam cerca de seis mil contos de réis saídos de Portugal em direção ao Brasil.

4. A cunhagem de moeda provincial: segunda fase

Até meados do século XVIII, os apelos por moeda provincial podiam ser explicados por razões diversas, dependendo da região da América portuguesa. Nas regiões costeiras do Estado do Brasil, demandava-se moeda para facilitar o “comércio interior” intra e inter capitânicas, para os gastos com as folhas militar, civil e eclesiásticas, entre outros pagamentos. A moeda de menor valor era especialmente demandada nas regiões mineiras, onde servia de troco nos pagamentos com ouro em pó cuja oitava estava taxada em 1200 réis.

²⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_CU_003, cx. 23, doc. 2303.

²¹ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_BA_CA, doc. 18732. Essa situação favorável contrasta com a vida no final da década anterior, quando o provedor da CMB informava que “sendo tão pouco o ouro que entra nesta Casa, que há repetidos meses sem que não trabalham as oficinas [...] Pelo qual motivo, e por não se haver cunhado moeda provincial desde 1774, frequentemente, como agora se experimenta huma notavel falta della” (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. BNRJ, Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte, v. 1, folhas 241. Enviada em 30/03/1790).

²² Ainda de acordo com o provedor, “é este o que tem aumentado o numerário circulante desta Capitania, onde eram muito raras as moedas de seis mil e quatro centos que hoje há em abundância”. Circulavam não apenas moedas nacional de ouro, mas também “muitas patacas que aqui correm geralmente por 750 réis”, que deveriam ser obrigatoriamente recunhadas a 640 réis, isto é, como moeda provincial, o que renderia 18,6% de senhoriagem para a Casa da Moeda.

²³ Entre 1788 e 1791, Pernambuco recebeu 62,4% e o Maranhão 20,2% do total de moeda. Nos anos 1802-1807, a proporção foi semelhante: 60,9% para Pernambuco e 25,4% para o Maranhão.

Por sua vez, o Estado do Maranhão e Grão-Pará clamava pela substituição das “moedas naturais” pela moeda metálica (Lima, 2006).

Para resolver problemas de insuficiência de circulação de moeda metálica, só faria sentido introduzir moeda provincial, dado que a moeda nacional podia (e tendia a) ser, em grande parte, exportada. Por outro lado, diferentemente do que acontecia com a moeda nacional de ouro, a cunhagem de moeda provincial dependia agora exclusivamente da iniciativa das autoridades metropolitanas, uma vez que aos particulares não interessaria levar metais à casa da moeda para serem cunhados em provincial.

Apesar dos insistentes pedidos para que fosse novamente autorizada a cunhagem de moeda provincial nas casas da moeda da colônia, ou para que a metrópole providenciasse seu envio, esses pedidos só foram atendidos a partir de 1748. Por que demorou tanto? No Arquivo Histórico Ultramarino encontra-se um documento²⁴ cuja leitura ajuda a esclarecer as razões da recusa inicial. Trata-se de um parecer escrito em Lisboa, por autor desconhecido contrário ao pedido feito por camaristas e autoridades baianas para que fossem cunhados um milhão de cruzados (400 contos) de moeda provincial de ouro em cada uma das três casas da moeda então existentes no Brasil. O parecerista discordava das alegações de falta de moeda, afirmando que, se faltava moeda provincial, certamente não faltava moeda nacional de ouro, e que as autoridades não deveriam evitar a saída desta da colônia para o reino:

Nunca o Brasil teve tanta abundância dela (posto que não seja daquela provincial), nem a necessidade de evitar sua extração porque enquanto o Brasil tiver Minas e casas da moeda não pode faltar ainda que se extraia; antes é preciso, e conveniente, a extração: precisa porque ainda estando tão abatido o Comércio do Reino para o Brasil, e tão diminuta a introdução de gêneros, vemos que para a comutação deles não bastam os da terra, e o que todos os anos vem em retorno tantos milhões de ouro; e conveniente, porque a política dita que se tire o ouro das Conquistas para enriquecer o Reino.

Além disso, segundo ele, nem todas as capitanias pediam casa da moeda; se pediam, era para a cunhagem da moeda nacional, e não da provincial. Especificamente em relação à esta, explicava da seguinte maneira os eventuais embaraços e prejuízos que poderiam ser causados pela sua circulação:

²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_003, cx. 13, doc. 1123. O Arquivo informa sua data como sendo posterior a 1752, mas deve ter sido escrito entre 1724 e 1734, porque faz referência à existência de três casas da moeda.

Com esta moeda provincial hão de comprar aqueles povos todos os gêneros de que necessitarem e, como estes lhes vão do Reino, serão os donos das fazendas obrigados a receberem sua importância com 10 por 100 de diminuição do seu justo valor [...] e porque não poderão extrai-la, nem tem conveniência trazê-las para o Reino precisamente, ou reduzi-las a moeda geral ou a ouro em barra, ou gêneros. [...] A redução a gêneros primeiramente é impraticável porque com as Minas tem crescido tanto a gente [...] e pelo contrário diminuído tanto as lavouras e os gêneros dele que não basta para pagar uma pequena parte do que lhes vão de fora [...].

Daí que os comerciantes enfrentariam um dilema: ou aumentar o preço de suas fazendas em 10% ou reduzir o preço dos gêneros do Brasil. No primeiro caso, “sofrerão seus donos o considerável dano do empate”, porque não conseguiriam repassar esse aumento nas vendas para reinos estrangeiros, os quais iriam preferir adquirir-los alhures. No segundo caso, os senhores de engenho e produtores em geral não poderiam arcar com suas despesas. Em qualquer dessas situações, o resultado seria “a total ruína das Praças do Brasil, das do Reino, das Alfândegas, e dos Povos”.

O autor dizia temer também um aumento de pelo menos 10% no nível de preços em Portugal, lembrando que o levantamento de 20% da moeda em 1688 ocasionara inflação superior a 20%. Além disso, não acreditava que corresse lado a lado a moeda provincial e a moeda nacional: como todos iriam preferir receber na moeda nacional mais valiosa, “será necessário estabelecer aos mesmos gêneros dois preços conforme a moeda”.

Problemas da mesma natureza – “perturbações e danos” – ocorreriam quanto à forma de honrar dívidas contraídas anteriormente. Essa era uma discussão recorrente em épocas de desvalorização da moeda quando, na ausência de correção monetária, os credores tinham de assumir as perdas. Naquela ocasião essa questão era de fundamental importância em razão do excessivo endividamento dos colonos em geral e dos mineiros em particular. A euforia inicial causada pela corrida ao ouro havia afetado não apenas as expectativas dos mineiros, mas também as dos comerciantes portugueses que muitas vezes enfrentavam dificuldades para desovar suas mercadorias.

Por fim, o autor se pergunta se a decisão tomada em 1694 de cunhar moeda provincial teria sido correta. Para ele, a conjuntura mudara desde então: em 1694, haveria falta de moeda no Brasil, agora havia abundância e sua extração não deveria ser evitada; em 1694, quando ainda não havia as Minas, o preço do ouro era muito mais elevado; em 1694, havia menos gente

e menos demanda por gêneros de fora, o que significa que os gêneros da terra bastariam para a comutação, ou seja, a balança comercial seria equilibrada; em 1694, havia espaço para aumentar o preço dos produtos de exportação, o que não era mais possível fazer; e, finalmente, o autor lamentava a elevação dos impostos em Portugal desde o final do século anterior, o que reduzia os ganhos com o comércio obtidos pelos comerciantes portugueses.

As argumentações desse parecerista anônimo revelam sua preocupação com a manutenção de uma circulação monetária que favorecesse os comerciantes reinóis e, por tabela, a capacidade de arrecadar tributos. Os produtos importados pela colônia deviam ser pagos com ouro, amoeado ou não. A vida econômica da colônia giraria em torno disso. A introdução de um grande volume de moeda provincial de ouro ou mesmo de prata, poderia causar embaraços. Em outras palavras, tais argumentações justificariam a relutância do rei em atender os apelos vindos do outro lado do Atlântico.

Os pedidos foram renovados, assim como a recusa do rei em atendê-los. Outros pareceres, no mesmo sentido, repetem os argumentos acima descritos. Em assim sendo, cabe questionar por que finalmente o rei, em 1748, decidiu pelo retorno às cunhagens de moeda provincial, começando pelo Maranhão e Pará, e logo após estendendo o alcance dessa medida para outras regiões da colônia? O que teria mudado?

A resposta a essa questão pode contribuir para a compreensão do papel da política monetária metropolitana na condução da política colonial no sentido mais amplo de acomodação dos diversos interesses em jogo dos dois lados do Atlântico. Uma explicação é o papel *complementar* atribuído à moeda provincial nesta segunda fase de sua cunhagem (Lima e Sousa, 2017b)²⁵. O crescimento do comércio interior gerava maior demanda por moeda que podia ser atendida pela oferta de uma moeda parcialmente fiduciária, não diretamente ligada às transações com a metrópole. Tal moeda, como mencionado anteriormente, distinguia-se da moeda nacional (também chamada pelos contemporâneos de “moeda de remessa”) que desempenhava primordialmente a função de moeda internacional. Era possível prover a colônia com uma moeda própria, mas para que esta permanecesse na colônia era necessário criar incentivos. Sua desvalorização em relação à moeda metropolitana era um incentivo *de mercado*, ao qual se somava a proibição de sua exportação. Ambas as medidas tenderiam a manter a moeda provincial em circulação independen-

²⁵ Para uma discussão sobre moedas complementares, ver, por exemplo, Kuroda (2008) e Fantacci (2008).

temente das oscilações do comércio exterior que afetavam mais fortemente as capitanias não providas de casa da moeda.

Em 12 de setembro de 1748, a Casa da Moeda de Lisboa recebeu ordem para lavrar “com cunhos semelhantes aos do dinheiro no Brasil a quantia necessária para perfazer oitenta contos do valor daquele dinheiro”²⁶ que no ano seguinte foi remetido para o Estado do Maranhão e Grão-Pará²⁷. Os 80 contos foram assim distribuídos: 51,2 contos em moedas de ouro de 4 mil, dois mil e um mil réis; 25,6 contos em moedas de prata de 640, 320, 160 e 80 réis; e 3,6 contos em moedas de cobre. O decreto especifica que, sendo idênticas às que corriam no Estado do Brasil, “as moedas de ouro e prata [tenham] dez por cento mais do valor extrínseco sobre aquele com que ao presente se fabrica o dinheiro que corre no Reino. E as moedas de cobre o dobro do valor extrínseco com que corre neste Reino”. As moedas seriam entregues pela CML ao tesoureiro do Conselho Ultramarino, “para que aquele Tribunal disponha a remessa dele para o dito Estado”.

Esta decisão da Coroa implicava a substituição da “moeda natural” pela moeda metálica no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Legalmente, a moeda provincial passaria a ser a única moeda a circular naquele Estado a partir da chegada da frota, o que ocorreu em 1750. As demandas nesse sentido eram antigas²⁸. A situação seria particularmente complicada no Pará, onde se verificava a típica situação prevista pela lei de Gresham, em que a “moeda má” expulsa de circulação a “moeda boa”. Como o valor nominal das mercadorias usadas nos pagamentos era fixado pelo governo, uma elevação do seu preço de mercado acima desse valor oficial provocava a sua exportação, passando a população a usar as outras moedas (meios de pagamento) cujo valor estivesse oficialmente acima do mercado. Além disso, era comum a ocorrência de fraudes, já que o preço oficial não levava em conta a qualidade do produto (Lima, 2006). Nesses casos, os reflexos sobre a circulação monetária eram semelhantes aos causados pela circulação de moeda metálica cerceada. O sistema monetário baseado em “moeda natural” mostrava-se disfuncional, fazendo com que a adoção da moeda metálica fosse considerada indispensável para o desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, para a melhoria das finanças públicas.

²⁶ Casa da Moeda de Lisboa, Registos Gerais, Livro 6, fl. 169v-170.

²⁷ No Maranhão, os pagamentos eram até então feitos principalmente em panos de algodão; no Pará, aceitavam-se cravo, açúcar e cacau.

²⁸ Lima (2006) analisa detalhadamente as discussões travadas entre autoridades locais e do reino sobre a adoção de moeda metálica na primeira metade do século XVIII no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Desde então e até 1805, a CML cunhou moedas provinciais de ouro, prata e cobre (Lima e Sousa, 2017-b). Como se observa pela Tabela 5, o auge da cunhagem verificou-se nas décadas de 1770 e 1780. Os 80 contos iniciais para o Maranhão e Pará não estão incluídos.

Tabela 5 – Casa da Moeda de Lisboa: moedas provinciais cunhadas para o Brasil, 1752-1805 (em mil-réis)

	Ouro	Prata	Cobre
1752-59	166.592	439	22.000
1760-69	--	64.002	8.645
1770-79	263.616	208.904	150.220
1780-89	82.400	303.245	69.142
1790-99	25.002	--	19.897
1800-05	--	89.099	180.981
Total	527.610	665.729	443.006

Fonte: elaboração própria a partir de Monetary system of Portugal (1877).

Os arquivos da CML documentam que grande parte da moeda provincial cunhada na Casa da Moeda de Lisboa desde então até o início do século XIX continuou a ser destinada ao Pará e o Maranhão. Pernambuco, que, assim como o Estado do Maranhão, não cunhava moeda, foi também contemplado, e durante alguns anos recebia moeda provincial da Bahia. Pernambuco redistribuía parte dessas moedas para a Paraíba.

O documento citado na Tabela 5 apresenta ainda dados referentes aos valores unitários das moedas produzidas na CML para o Brasil e suas respectivas quantidades. Entre 1753 e 1797, foram enviadas 210.615 peças de ouro, das quais 39,7% eram moedas de 4 mil réis, e 28,9% em moedas de 1.000 réis. Em termos de valor, 63,3% eram moedas de 4.000 réis e apenas 11,5% em moedas de 1.000 réis. Tais proporções sugerem que a intenção era que essas moedas participassem do mesmo circuito das grandes moedas nacionais (de 6.400 réis). Naquele mesmo período, foram produzidas 2.445.024 moedas de prata. As moedas de maior valor nominal (de 640 réis) corresponderam a 21,3% do número de peças cunhadas, atingindo 50,0% em termos de valor. As moedas de prata de menor valor (80 réis) corresponderam a 30,5% das moedas e a 9,0% do valor. A CML cunhou ainda, nos anos de 1753 a 1803, 25.684.839 moedas de cobre para enviar ao Brasil. Destas, 76,4% eram moedas

de vintém e meio vintém, mostrando preocupação em atender as demandas por moeda de troco. Cerca de 40% do total enviado em cobre concentrou-se no período de 1800 a 1805, principalmente para o Pará, como forma de cobrir parcialmente os déficits correntes daquela capitania. A crescente participação da moeda (provincial) de cobre na circulação nas últimas décadas do século XVIII deveu-se, principalmente, ao agravamento da situação fiscal na metrópole, o que reduzia a capacidade das autoridades de adquirir ouro e prata. Além disso, o ganho de senhoriagem com a moeda de cobre era consideravelmente maior do que com a cunhagem de ouro e prata²⁹.

Por sua vez, a cunhagem de moeda provincial nas casas da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia foi decidida em 1750. No registro Geral da Casa da Moeda de Lisboa consta um aviso³⁰, datado de 14 de março de 1751, em que Sua Majestade

[...] em resolução de 8 de dezembro tomada em consulta do Conselho Ultramarino que nas Casas da moeda do Brazil se lavracem outenta contos de reis em moeda de ouro. E quarenta em moeda de pratta alem de outros outenta contos que foi o mesmo Snr. Servido mandar lavrar na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para as Minas e dez contos em moeda de cobre, atendendo o mesmo Snr. ao muito dinheiro que corria cerceado naquelas Conquistas [...].

Em janeiro de 1751, como ainda não havia na CMRJ os cunhos necessários para cumprir a ordem, os conselheiros ultramarinos propunham que a CML lavrasse 150 contos de moeda provincial de prata para mandar para as Minas “de mais que faz preciso lavrar-se provincial para todo o Brasil”. E propõem que a moeda para as Minas fosse de cunho diferente da que corre “nos portos do mar e terras em que se não tiram ouro com o mesmo preço da prata e do cobre que as demais”³¹. Não encontramos registros de cunhagens de moeda de prata na CMRJ para os anos iniciais da década de 1750, mas já havia discussões sobre o valor da prata que deveria ser adquirida com os 80

²⁹ O ganho de senhoriagem da moeda nacional de ouro era de 6,7%, enquanto a provincial de ouro rendia 14,6%. No caso da prata, dependia do preço pelo qual era comprada, variando entre 5 e 18%. A moeda de cobre rendia em torno de 30%. As capitanias que recebiam moeda provincial de Lisboa pagavam em moeda nacional de ouro.

³⁰ Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa, Registro Geral (Livro 7, folhas 43-43v, 14/03/1751).

³¹ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, ed. 94, p. 196-198.

contos da receita de senhoriagem que haviam sido separados com este propósito³².

Nas décadas de 1760 e 1770, a CMRJ cunhou 906,1 contos de moeda provincial de ouro, além de 147,4 contos de moeda de prata³³. O Marquês do Lavradio, em carta a seu sucessor escrita em 1779, na qual relata as medidas que havia tomado para sanar as contas públicas, atribui sua decisão de cunhar moeda provincial ao ganho de senhoriagem que “no acréscimo que fiz ter a casa da moeda pela moeda provincial, que mandei fazer por repetidas vezes, em que a Fazenda Real aqui recebe utilidade” e como resposta às demandas da Capitania de Minas, “para onde quase toda passa, não corre outra e, na falta dela, são obrigados a servirem-se de ouro em pó, o que traz consigo infinitos prejuízos”. Juntou o útil ao agradável: “deste modo vim a suprir daquela necessidade ao mesmo tempo que me aproveitei da utilidade que disto resultava”³⁴. Em 1789, a CMRJ cunhou mais 33 contos em moedas de prata de 600 réis.

Por sua vez, a CMB produziu 87.560 mil-réis de moeda provincial de ouro em 1754 e, em 1774 e 1775, mais 100.940 mil-réis. Entre 1752 e 1760, a CMB produziu 54.614 mil-réis de moedas de prata, 90% das quais dirigidas aos registros das zonas mineiras, por serem moedas de 600, 300, 150 e 75 réis³⁵. Os 52,2 contos de moedas de prata cunhados nos anos 1790 tinham valor nominal de duas patacas (640 réis)³⁶.

Nas regiões mineiras, a demanda por moeda de prata e de cobre para transações diárias aumentou após ter sido proibida, em 1750, a circulação de moeda de ouro, mesmo as de menor valor nominal. Em 07/06/1753³⁷, o governador de Goiás informa o secretário de estado sobre o recebimento de 80 mil cruzados em moedas provinciais de prata e de cobre enviadas do Rio de Janeiro, mas lamenta que tal soma seria insuficiente para atender as neces-

³² Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_CU, cx. 63, doc. 14748. Nesse documento o provedor da CMRJ alega que não pode cumprir a ordem porque ficava na dependência de receber ouro de mineiros interessados em cunhar moeda provincial, o que não acontecia, já que todos preferiam moeda nacional para enviar a seus correspondentes. Isso mostra que os provedores não tinham ou achavam que não tinham autorização para usar os ganhos de senhoriagem para cunhar moeda provincial de ouro; no caso de moeda de prata, tinham necessariamente de comprar no mercado.

³³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Meio circulante. Ofício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Sousa Coutinho *Revista IHGB*, v. 46, n.1, p. 189-193, 1883.

³⁴ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Carta do Marquês de Lavradio para seu sucessor Luiz de Vasconcelos e Souza.

³⁵ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_CU_Bahia_CA, doc. 19715.

³⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista IHGB*, 33, v. 40, parte 1, p. 123-134, 1870.

³⁷ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_008, cx. 8, doc. 584.

sidades de numerário por mais de três meses e relata a forma como se processava a saída da moeda provincial para as capitanias de onde procediam os comerciantes:

[...] porque toda passaria para os certoens de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Gram Para de donde não voltarião, nem ainda a menor parte, porq os comboeyros e comerciantes que entrão para as Minnas costumão trazer muito pouco, ou nenhum dinheyro, pelo estylo que se tem introduzido de virem fazendo os gastos do caminho a credito, para ao depois satisfazerem do produzio das suas carregaçoens [...].

O governador alerta ainda sobre as consequências negativas para os negócios e para a contenção dos descaminhos:

[...] que faltando como sem duvida faltaria a moeda de prata e cobre, ou havia de parar o comercio do certão, ou se continuace, seria tão somente com ouro em pó extraviado, porq as barras fundidas pouco ou nenhum uso podem ter nos mesmos certoens por não haver quem as troque para a continuação do mesmo comercio.

Para o envio de dinheiro provincial para as minas nem sempre era necessário proceder a novas cunhagens. Em 1761, por exemplo, o governador interino da Bahia orienta o provedor da CMB para que “como esta Cidade [Salvador] abunda de moedas de seis tostões, e de três, bastará que apresentando VM os nove mil cruzados em moedas de ouro, mande com efeito trocá-las nas de prata”³⁸ que então seriam mandadas para os registros.

O Rio de Janeiro demanda também moeda de troco. Em 1748, os camaristas justificavam o pedido “a fim de remediar a pobreza da população, que por ter aumentado muito, vive a mendigar de porta em porta, sendo elevado o número de mulheres pedintes”³⁹. Em 1760, o Conselho Ultramarino recomendava que fosse atendida a solicitação de envio de moeda de cobre de cinco réis “para as transações comerciais entre particulares daquela capitania”⁴⁰.

5. A circulação monetária no colonial tardio

Em 27 de setembro de 1796, em ofício enviado para os governadores

³⁸ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_CU_005, cx. 39, doc. 7276.

³⁹ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_CU_17, cx. 41, doc. 4201.

⁴⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU_ACL_CU_17, cx. 58, doc. 5617.

das capitanias, o secretário de Estado do reino, D. Rodrigo de Souza Coutinho indagava-lhes sobre “o número de moedas necessárias para as transações diárias, e regulares”⁴¹. Em 11 de abril de 1797, o governador da Bahia respondeu que “para as transações regulares, e diárias, circula a moeda Provincial desta Capitania [...] além das meias dobras de seis mil e quatrocentos que girão tão bem muito frequentemente no Comercio [...]”. Descrevia ainda as moedas provinciais: “Há nesta Capitania moeda Provincial de ouro, prata e cobre, a saber: Moedas de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000. Moedas de prata: 2 patacas valem 640; 1 pataca vale 320; ½ pataca vale 160 [...] [assim como] moedas de cobre de 20 réis do tamanho da de 10 réis do Reino; de 10 réis, do tamanho do de 5 réis do Reino; de 5 réis, do tamanho da de 3 réis do Reino”. Contudo, como D. Rodrigo estava interessado em saber, particularmente, se havia necessidade de a CML cunhar mais moeda provincial para enviar ao Brasil, D. Fernando acrescentou que “não me é possível calcular a quantidade de moeda provincial que existe nesta Capitania [...] em razão do giro do Comercio entre as diferentes Capitanias”⁴². Outros governadores ofereceram explicações semelhantes. Por exemplo, o mandatário do Maranhão relatava a D. Rodrigo que “corre nesta Capitania a moeda Provincial do valor pelo cunho, a de cobre de 5, 10, 20 e 40 reis: a de prata de 80, 160, 300, 320, 600 e 640 reis, e de ouro de 1.000, 2.000 e 4.000 reis; e corre juntamente a do Reino, que excede o valor de 6:4000 inclusive [...]”⁴³.

As respostas dos governadores revelam dois fatos que merecem atenção. O primeiro é que nenhum deles se queixa de falta de moeda em suas respectivas capitanias, como costumava acontecer no passado, principalmente em relação às moedas de troco, sendo possível que as respostas dadas pelos governadores tenham contribuído para a decisão de interromper a cunhagem e a remessa de moeda provincial de ouro e de prata para o Brasil, tendo permanecido apenas as de moeda de cobre até 1805.

⁴¹ Arquivo Histórico Ultramarino. AHU-ACL-015, cx. 207, doc. 13.524.

⁴² Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte, folhas 38-40.

⁴³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Offício de Fernando Antonio de Noronha para Rodrigo de Souza Coutinho, em 24/03/1797. Consulta ao Conselho Ultramarino, 1.1.6, p. 54-54v. A carta enviada pelo governador do Rio de Janeiro está publicada em Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Meio circulante. Offício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Souza Coutinho (1883). *Revista IHGB*, v. 46, n.1, p. 189-193.

O outro fato que vale destacar é que os governadores não mencionam possíveis problemas relativos à circulação concomitante de moedas provinciais e nacionais que caracterizou o sistema monetário do Brasil no colonial tardio e que ainda persistia no Primeiro Império. Tal característica tem sido apontada por muitos autores como uma das principais causas da retirada de circulação das moedas de ouro e de prata após a abertura dos portos em 1808⁴⁴. Um texto frequentemente citado sobre essa questão é o de Cândido Batista de Oliveira, publicado em 1842, que aponta para o que chamou de “vícios” da circulação. A relação ouro/prata de mercado era 1:15.5, mas era 1:12.5 para a moeda nacional de ouro (pesando 4 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 6\$400 réis) e 1:13.9 para a moeda provincial de ouro (que continha 2,5 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 4\$000 réis). Consequentemente, “o sistema monetário do Brasil se achava então subordinado a três diferentes padrões monetários, os quais são aqui postos em evidência pelos três diversos valores da oitava de ouro, que apresentam as relações acima assinaladas entre os valores relativos do ouro e da prata” (p. 53). Em tese, essa situação deveria ocasionar a exportação ou entesouramento da moeda nacional de ouro. Para Calógeras (1960, p. 22), o fato de esta se manter em circulação “por curiosa contradição da lei de Gresham” se explicaria pelas restrições comerciais, pela escassez de prata e pela falta de informação. Mas provavelmente a aceitação da moeda provincial pelo seu valor nominal no pagamento de impostos talvez também tenha contribuído para que circulasse, mesmo entre particulares, sem ágio.

6. Considerações finais

D.T.Vieira (1962, p. 35), em influente obra, afirma que “durante o período colonial a economia do Brasil era essencialmente naturista”. Ademais,

[...] não se pode falar em um sistema monetário brasileiro senão após a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, ou melhor, após a fundação do 1º Banco do Brasil. Isto não equivale a dizer que não possuísse antes o nosso País uma circulação monetária [mas sim] um conjunto de moedas que, sem formar propriamente um sistema, constituía o instrumento de trocas colonial português (Vieira, 1962, p. 33).

⁴⁴ Segundo Soares (s.d., p. 7), só então “apareceu pela primeira vez na sua principal praça comercial, a deficiência de moeda metálica para as transações exteriores”.

Ao tratar da difícil situação financeira enfrentada pela corte em 1808, e referindo-se à coexistência de moedas nacionais e provinciais, Vieira (1962 p. 48) argumenta que “a dificuldade ainda mais se acentuava, dado o estado anárquico da circulação monetária”.

Este trabalho contesta tanto a noção de que a economia colonial fosse baseada em escambo ou “pagamentos em espécie”, como a de que o sistema monetário fosse “anárquico” ou, como qualificam outros autores, “caótico” ou eivado de “vícios”. Todas as mercadorias designadas pelo Estado português para cumprirem o papel de meios de pagamento – ouro, prata, cobre, açúcar, pano de algodão etc. – tinham seu valor estabelecido na moeda de conta portuguesa (*real*). O sistema monetário arquitetado pela metrópole atendia a exigências setoriais e regionais com o explícito intuito, por suposto, de obter vantagens para a Coroa, mas sua implementação estava sujeita a negociações com os colonos e mesmo com as autoridades coloniais. No caso específico das diferentes formas de moeda metálica, sua complementariedade facilitava a integração das atividades econômicas voltadas tanto ao mercado externo e como ao interno.

O fato de haver inúmeros registros de falta de moeda metálica pode ser considerado um forte indicativo de sua importância para a vida econômica da colônia, e não sua irrelevância: não pode haver escassez se não há demanda. A demanda por moeda metálica não estaria restrita às transações externas, estando também vinculada às transações cotidianas, ao pequeno comércio, às “esmolas” etc., como demonstram as perenes solicitações de envio ou cunhagem na colônia de moedas de baixo valor nominal, inclusive de cobre, ao longo de todo o período colonial.

Desde o início das cunhagens de moeda provincial no final do século XVII até a abertura dos portos em 1808, o estoque de moeda disponível teria sido satisfatório. As emissões de moeda nacional de ouro e provincial transformaram a circulação monetária no Brasil. O aumento do estoque de moeda de ouro refletiu o crescimento da atividade econômica em diferentes partes de um território cada vez mais regionalmente integrado. Apesar de referidas como “moedas de remessa”, as moedas nacionais circulavam cada vez mais internamente, enquanto as de prata e de cobre atendiam às necessidades do pequeno comércio e transações cotidianas de uma população em expansão e de mercado interno que se tornava, embora lentamente, cada vez mais integrado.

No século XVIII, as discussões em torno do problema de falta de moeda

não retratavam um sentimento de “escassez de moeda” em geral, já que o estoque monetário cresce em resposta ao concomitante aumento da demanda por moeda, particularmente no último quartel do Setecentos. O que faltava, principalmente na primeira metade do século, era moeda de menor valor unitário, especialmente as de troco. A forma de resolver a escassez desse tipo de moeda passava por uma decisão do governo metropolitano de produzir, por iniciativa própria, moeda provincial, o que somente acontece a partir do final da década de 1740. Embora sua cunhagem tenha sido, em valores absolutos, consideravelmente inferior à da moeda nacional, a moeda provincial exerceu importante papel na circulação, espalhando-se pelas trilhas do “comércio interior”.

Referências

- CALDEIRA, J. *A nação mercantilista*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CALÓGERAS, P. *A política monetária do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.
- CARRARA, Â. A. O crédito no Brasil no período colonial: uma revisão historiográfica. *Varia hist.*, v. 36, n.70, 2020.
- COSTA, L.; ROCHA, M.; SOUSA, R. M. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2013.
- FANTACCI, L. The dual currency system in Renaissance Europe. *Financial History Review*, v. 15, n. 1, 2008.
- FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- GONÇALVES, C. B. *Casa da Moeda do Brasil, 290 anos de história, 1694- 1984*. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1985.

KURODA, A. What is the complementarity among monies? An introductory note. *Financial History Review*, v. 15, n. 1, 2008.

LIMA, A. J. da S. Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. *Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*. Belem: UFPA, 2006 (Dissertação de Mestrado em História).

LIMA, F. C. C. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*, v. 35, n. 1, 2005.

LIMA, Fernando C. Cerqueira, 2012. A “escassez de numerário” e adoção do açúcar como moeda. *Econômica*, v. 14, n. 1, 2012.

LIMA, F. C. C. Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação de moeda-metálica no Brasil no século XVIII. *Estudos Econômicos*, v. 43, n. 3, 2013

LIMA, F. C. C.; SOUSA, R. M. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *Latin America in Economic History*, ano 24, n. 1, 2017a.

LIMA, F. C. C.; SOUSA, R. M. The monetary system of the Luso-Brazilian empire: the changing role of the “provincial” currency in the 17th and 18th century. *Review of Business and Economic Research*, v. 5, n. 2, 2017b.

MATHIAS, P. *Risk, credit and kinship in early modern enterprise*. In: McKUSKER, John J.; MORGAN, Kenneth (Ed.). *The early modern atlantic economy*. Cambridge: Cambridge U. P., pp. 15-35, 2000.

MONETARY system of Portugal. In: *Report and accompanying documents of the United States monetary commission*. Washington: Government Printing Office, p. 447-448, 1877.

MORINEAU, M. *Incroyables gazettes et fabuleux métaux. Les retours des trésors américains d’après les gazettes hollandaises (XVI-XVIII siècles)*. Cambridge: Cambridge U. P., 1985.

PINTO, V. N. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

PUNTONI, P. O “mal do Estado Brasílico: a Bahia na crise final do século XVII. SEGUNDO CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA ECONÔMICA (CLADHE II). México, 2010.

SAMPAIO, A. C. J. *Economia, moeda e comércio: uma análise preliminar do banco de dados*. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno G. (Org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 269-295, 2017.

SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIMONSEN, R. (1935). *História econômica do Brasil 1500-1820*. Brasília: Edições do Senado Federal – Vol. 34, 2005.

SOARES, S. F. *As finanças ou estudos analyticos sobre as rendas e despesas públicas do Império do Brasil*. BNRJ. Manuscritos. I-12, 4, 036, s. d.

SOETBEER, A. *Edellmetal-produktion und werthverhältniss zwischen goldand Silber Seit der entdeckung Amerika's bis zur gegenwart*, 57-60. Gotha: J. Perthes, 1880.

SOMBRA, S. *Pequeno esboço de História Monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

SOUSA, R. M. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista (1688-1797)*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2006.

VIEIRA, D. T. *Evolução do sistema monetário brasileiro*. São Paulo: FIEPE/USP, 1962.

VIEIRA, D. T. *A política financeira*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de Holanda (Org.) *História geral da civilização brasileira* (t.1, v.2). São Paulo: Difel, 1985.

WEHLING, A.; WEHLING, M. J. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.